



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 1.996/22 DE 22 ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e Aditar o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2022”.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA. Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art 50º, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a lei Municipal nº 2.585/21 de 28 de dezembro de 2021(LOA) e Lei Municipal nº 2.599/22,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Esmeralda, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2022 na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:	06	SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP.
Unidade:	02	Manutenção do Ensino Fundamental
	12	Educação
	12361	Ensino Fundamental
	123610023	Ensino Fundamental
	123610023.1.139	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
	44.90.52	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

Visa a Aquisição de computadores para o laboratório de Informática para uso dos alunos da Escola Dr. Nicanor Kramer da Luz com objetivo dar melhores condições aos alunos, mantendo assim a manutenção do Ensino Fundamental.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será coberto pelo Superávit Financeiro de 2021 dos recursos livres apurado no balanço.
Superávit dos recursos 0001 – livresR\$ 200.000,00

Art. 3º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a “Aditar o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2022”.

Incluir o projeto: “1.139 – LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA Visa a Aquisição de computadores para o laboratório de Informática para uso dos alunos da Escola Dr. Nicanor Kramer da Luz com objetivo dar melhores condições aos alunos, mantendo assim a manutenção do Ensino Fundamental.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA EM 22 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22 de abril de 2022.

Luciano Sgorla Ferreira
Sec. de Administração